



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 165/GR/UFFS/2013, de 05 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2013, onde se lê “Classe Assistente I, Código Siape nº 060001”, leia-se “Classe Auxiliar I, Código Siape nº 705001”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 51 de 15/03/2013
Seção nº 2 Página 33

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 165/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 24 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO**, aprovado e classificado em 20º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 001/UFFS/UFSC/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001, ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Cerro Largo*, no código de vaga nº 923534.

* Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no DOU em 22 de outubro de 2009, página 6, seção 3.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 05 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS